



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

PORTARIA Nº 042, DE 12 DE JANEIRO DE 2015.

**HOMOLOGA PARECER DÁ
COMISSÃO PROCESSANTE DO
PROCESSO ADMINISTRATIVO
DISCIPLINAL Nº 19729 E DETERMINA
O ARQUIVAMENTO DO REFERIDO
PROCESSO.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e o Regime Jurídico dos Servidores Municipais,

CONSIDERANDO o parecer emitido pela Comissão Processante do Processo Administrativo Disciplinar nº 19729, instaurado pela portaria nº 294/2014,

RESOLVE

Art. 1º. Homologar o parecer da Comissão Processante determinando que seja arquivado o Processo devido à prescrição da penalidade sugerida, consoante o disposto no Art. 161, III da Lei Complementar Municipal nº 003/2003.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos doze (12) dias do mês de janeiro do ano de dois mil e quinze (2015).



Lisandro da Silva Lenz
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e publique-se



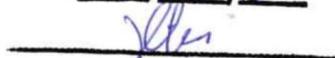
Martina Alves de Moraes

Secretária de Administração em Substituição

MGO/

DESAFIXADO

Em 12/02/15



Atixado na Portaria nº
Prefeitura Municipal

Em, 12/02/15

